



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.288 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove Oficiais PM por Tempo de Serviço na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando a Ata Extraordinária n. 7, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2014), de 24 de outubro de 2014, publicada no BRPM n. 106, de 28 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM ADM, pelo Critério de Tempo de Serviço, os seguintes Capitães PM:

I - CAP PM ADM RE 00920-2 VANDERSON DARLAN BICALHO BARBOSA; e

II - CAP PM ADM RE 02273-5 CÍCERO ALVES FEITOSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador